



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1787

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS	03
EXTRATOS DE CONTRATOS	03
Anexos	05

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 5.211, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a descaracterização e redistribuição de veículo da frota municipal e dá outras providências.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- necessidade de otimização e adequação do uso dos bens móveis integrantes do patrimônio público municipal;
- que o veículo abaixo descrito não atende mais aos requisitos técnicos ou de conveniência administrativa para a prestação de serviços de saúde como ambulância;
- a premente necessidade de estruturação e suporte logístico para os serviços de estradas de rodagem municipal - SERM;

DECRETA:

Art. 1º – Fica formalmente descaracterizado de sua função original de ambulância o veículo pertencente ao patrimônio público municipal com as seguintes especificações:

- Marca/Modelo: Chevrolet Montana LS2
- Placa: BSZ-0725
- Chassi: 9BGCA8030KB200163
- Renavam: 1189396782
- Combustível: Etanol/Gasolina
- Patrimônio Municipal nº: 4467

Art. 2º – O veículo descrito no artigo anterior fica transferido do Departamento Municipal de Saúde para os Serviços de Estradas de Rodagem Municipal – SERM, passando a integrar a sua frota ativa de serviços operacionais.

Art. 3º – Fica autorizada a imediata caracterização e adaptação do referido veículo para a função de Carro Oficina Móvel, devendo os órgãos competentes procederem às devidas alterações de cadastro, destinação patrimonial e sinalização visual.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5.200, de 16 de julho de 2026, e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 16 de julho de 2026.

97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1787

Página 2 de 6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.158, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, a partir de 02 de agosto de 2026, a servidora ELISANGELA GIRONA FERNANDES, RG: nº 32.***.***-7(SSP/SP) e do CPF/MF nº 320.***.***-22, ocupante do emprego permanente de Enfermeiro, para retornar ao serviço por absoluta necessidade, cujo período restante 17 (dezessete) dias serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

Em 03 de agosto de 2026.

97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

ELISANGELA GIRONA FERNANDES

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 5.159, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Convoca servidores de férias para retornarem ao serviço."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º- CONVOCAR, os servidores municipais abaixo relacionados, para retornarem aos serviços por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo o período restante serão fruídos oportunamente.

SERVIDOR CPF EMPREGO PERÍODO
RESTANTE

Cassia	Ramires	Amador
Bitencourt 137.***.***-09	Tec.	Enfermagem
ESF 16 dias		
Daniela	Evangelista	Luiz
Castilho 327.***.***-19	Auxiliar de enfermagem	09 dias

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1787

Página 3 de 6

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 03 de agosto de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário
Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e
por afixação em mural na Sede desta Prefeitura
Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da
Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data
supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 96/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº
06/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura do
Município de Alto Alegre – Contratada: Auto Posto
Fraterno Ltda. OBJETO: COMPRA COM
ENTREGA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS,
PARA ABASTECIMENTO DA FROTA
MUNICIPAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
Valor: R\$ 678.006,40. Assinatura: 30/07/2026.
Vigência: 31/12/2026. Carlos Sussumi Ivama,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

LEILÃO Nº 01/2026, PROCESSO Nº 31/2026,
CONTRATO N.º 87/2026 – CONTRATANTE:
Prefeitura do Município de Alto Alegre –
Contratada (Arrematante): CLAUDEMIR BERTO.
OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) OS BENS
MÓVEIS, VEÍCULOS AUTOMOTORES,
TRATOR ROÇADEIRA DE GRAMA,
CAÇAMBA BASCULANTE, MATERIAL DE
EDIFICAÇÃO, MADEIRAS (CURRAL) E
CAIXA D'ÁGUA (SUCATA), PERTENCENTES
AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE ALTO ALEGRE/SP, DECLARADOS
INSERVÍVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.124, DE 18 DE
JUNHO DE 2026. Valor: R\$ 18.300,00.
Assinatura: 03/08/2026. Carlos Sussumi Ivama,
Prefeito Municipal.

LEILÃO Nº 01/2026, PROCESSO Nº 31/2026,
CONTRATO N.º 88/2026 – CONTRATANTE:
Prefeitura do Município de Alto Alegre –
Contratada (Arrematante): FREDERICO DOS
SANTOS PIONA. OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) OS BENS MÓVEIS, VEÍCULOS
AUTOMOTORES, TRATOR ROÇADEIRA DE
GRAMA, CAÇAMBA BASCULANTE,
MATERIAL DE EDIFICAÇÃO, MADEIRAS
(CURRAL) E CAIXA D'ÁGUA (SUCATA),
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP,
DECLARADOS INSERVÍVEIS PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº
5.124, DE 18 DE JUNHO DE 2026. Valor: R\$
6.000,00. Assinatura: 03/08/2026. Carlos Sussumi
Ivama, Prefeito Municipal.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1787

Página 4 de 6

LEILÃO Nº 01/2026, PROCESSO Nº 31/2026, CONTRATO N.º 89/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada (Arrematante): JAKES ROBERTO GOUVEIA-ME. OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) OS BENS MÓVEIS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATOR ROÇADEIRA DE GRAMA, CAÇAMBA BASCULANTE, MATERIAL DE EDIFICAÇÃO, MADEIRAS (CURRAL) E CAIXA D'ÁGUA (SUCATA), PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP, DECLARADOS INSERVÍVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.124, DE 18 DE JUNHO DE 2026. Valor: R\$ 45.500,00. Assinatura: 03/08/2026. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

LEILÃO Nº 01/2026, PROCESSO Nº 31/2026, CONTRATO N.º 90/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada (Arrematante): NELSON DOS SANTOS. OBJETO: ALIENAÇÃO (VENDA) OS BENS MÓVEIS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRATOR ROÇADEIRA DE GRAMA, CAÇAMBA BASCULANTE, MATERIAL DE EDIFICAÇÃO, MADEIRAS (CURRAL) E CAIXA D'ÁGUA (SUCATA), PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP, DECLARADOS INSERVÍVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.124, DE 18 DE JUNHO DE 2026. Valor: R\$ 6.300,00. Assinatura: 03/08/2026. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1787

Página 5 de 6

EDITAL Nº 04 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 Pág. 1/2



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

EDITAL Nº 04 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026)

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito preliminar da prova objetiva realizada em 02 de agosto de 2026.

PROVA OBJETIVA

ENFERMEIRO

01-D	02-C	03-B	04-A	05-D	06-B	07-C	08-D	09-A	10-C
11-B	12-D	13-C	14-A	15-D	16-A	17-B	18-A	19-D	20-C
21-B	22-A	23-C	24-D	25-B	26-D	27-C	28-A	29-D	30-B
31-C	32-A	33-D	34-B	35-A	36-D	37-C	38-B	39-C	40-A

MÉDICO GINECOLOGISTA

01-D	02-B	03-C	04-A	05-C	06-D	07-A	08-D	09-C	10-B
11-B	12-D	13-C	14-A	15-D	16-B	17-A	18-A	19-D	20-C
21-B	22-D	23-C	24-A	25-B	26-A	27-C	28-D	29-D	30-B
31-C	32-A	33-D	34-B	35-A	36-D	37-C	38-B	39-C	40-A

COVEIRO

01-B	02-A	03-D	04-C	05-B	06-D	07-A	08-C	09-A	10-B
11-B	12-C	13-D	14-A	15-B	16-C	17-A	18-B	19-D	20-C
21-D	22-C	23-A	24-B	25-B	26-D	27-C	28-A	29-C	30-B
31-C	32-A	33-D	34-B	35-A	36-C	37-A	38-D	39-C	40-B

MERENDEIRA

01-A	02-D	03-B	04-C	05-A	06-D	07-B	08-A	09-C	10-B
11-B	12-C	13-D	14-A	15-B	16-A	17-D	18-B	19-C	20-C
21-D	22-C	23-A	24-B	25-C	26-D	27-B	28-A	29-C	30-B
31-C	32-A	33-D	34-A	35-B	36-C	37-A	38-D	39-C	40-B



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 03 de Agosto de 2026

Ano IX - Edição nº1787

Página 6 de 6

EDITAL Nº 04 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 Pág. 2/2



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

01-D	02-A	03-B	04-C	05-A	06-D	07-B	08-C	09-B	10-A
11-B	12-C	13-D	14-A	15-B	16-B	17-D	18-C	19-A	20-C
21-D	22-C	23-A	24-B	25-C	26-D	27-B	28-A	29-C	30-B
31-C	32-A	33-D	34-A	35-B	36-C	37-A	38-D	39-C	40-B

SALVA VIDAS

01-A	02-D	03-B	04-C	05-A	06-C	07-B	08-C	09-A	10-D
11-B	12-C	13-D	14-A	15-B	16-C	17-A	18-B	19-D	20-C
21-D	22-C	23-A	24-B	25-B	26-D	27-C	28-A	29-C	30-B
31-C	32-A	33-D	34-B	35-A	36-C	37-A	38-D	39-C	40-B

SERVIÇOS GERAIS

01-C	02-A	03-D	04-A	05-B	06-C	07-A	08-B	09-C	10-D
11-B	12-C	13-D	14-A	15-B	16-C	17-A	18-B	19-D	20-C
21-D	22-C	23-A	24-B	25-B	26-D	27-C	28-A	29-C	30-B

SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

01-C	02-A	03-D	04-A	05-B	06-C	07-A	08-B	09-C	10-D
11-B	12-C	13-D	14-A	15-B	16-C	17-A	18-B	19-D	20-C
21-D	22-C	23-A	24-B	25-B	26-D	27-C	28-A	29-C	30-B

MÉDICO ESF

01-D	02-C	03-A	04-B	05-C	06-D	07-A	08-C	09-A	10-D
11-B	12-D	13-D	14-A	15-C	16-A	17-B	18-A	19-D	20-C
21-B	22-D	23-C	24-A	25-B	26-D	27-C	28-A	29-B	30-D
31-C	32-A	33-D	34-B	35-A	36-D	37-C	38-B	39-C	40-A

Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias corridos para eventuais recursos sobre o presente Edital, entre os dias 03/08 (a partir 14h) e 05/08 (até as 14h), devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Alegre/SP, 03 de agosto de 2026.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito